



ADM 2021/2024

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

De mãos dadas com o povo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 033/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, 991, Centro, no Município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Cezar Olímpio Zandoná, portador do RG sob n° 3057333373, inscrito no CPF sob n° 567.769.420-72, residente e domiciliado neste Município.

CONTRATADO: PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 12.633.219/0001-07, com sede na Linha São Silvestre, n° 0, bairro Interior, cidade de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pela sua sócia administradora, Sra. Francieli Urio, brasileira, maior, portador do CPF n° 022.110.080-62 e Carteira de Identidade n° 1099090209, residente e domiciliado(a) na Linha São Silvestre, n° 0, Município de São João da Urtiga, Estado do Rio Grande do Sul.

As partes acima identificadas, com fundamento na Lei Federal n° 14.133/2021, e suas alterações posteriores, firmam o presente aditivo ao contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo contratual anteriormente estipulado referente ao contrato administrativo n° 033/2023 fica prorrogado até a data de 29 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do contrato passa a ser de R\$ 2.089,93 (dois mil e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), de acordo com o índice de reajuste do IPCA-IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

São João da Urtiga, RS, em 03 de abril de 2024,

PROJETAR ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

CEZAR OLÍMPIO ZANDONÁ.
Prefeito Municipal.

TESTEMUNHAS:
